

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7384/2018**

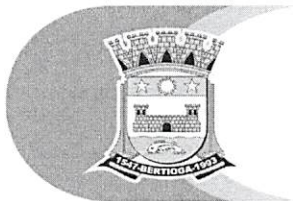
Até às 13h:30min do dia vinte e seis, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentados pelas empresas:

	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE	ME/EPP
01	BG LOCAÇÕES EIRELI – ME	19.300.503/0001-00	53.531.428 SSP/SP	BRUNO ALLEGRETTI DOS SANTOS	ME
02	NEWS TIME EVENTOS LTDA ME	06.003.375/0001-91	22.605.969-8 SSP/SP	WESLEY JOSÉ RIO DE CAMPOS	ME

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 80/2018, que visa a **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.** Às 10:00 horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas duas licitantes na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade das propostas e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes A “Proposta Comercial”, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances da cota principal:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
BG	1.500,00	1.500,00						



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
BG	264,00	249,50	247,50	245,50	DECLINA		
NEWS TIME	250,00	248,00	246,00	244,00	244,00		

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
NEWS TIME	500,00	285,00					
BG	286,00	DECLINA					

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
BG	87,00	DECLINA					
NEWS TIME	50,00	50,00					

Encerrada a fase de lances e examinada as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas, declarando as empresas vencedoras do item da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	BG LOCAÇÕES EIRELI – ME	1.500,00
02	NEWS TIME EVENTOS LTDA ME	244,00
03	NEWS TIME EVENTOS LTDA ME	285,00
04	NEWS TIME EVENTOS LTDA ME	50,00

Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” da proponente. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que as empresas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo por este motivo consideradas habilitadas no certame. Ato contínuo passou a Sra. Pregoeira para classificação das propostas da cota reservada (25% para ME/EPP), iniciando os lances como a seguir:

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
BG	87,00	DECLINA					
NEWS TIME	50,00	50,00					

*Paulo*  
2





Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora do item da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	NEWS TIME EVENTOS LTDA ME	50,00

Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, por todos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Diante dos fatos, e de que a empresa encontra-se habilitada, a Sra. Pregoeira, adjudicou os itens as empresas conforme acima. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

  
Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos  
Pregoeira

  
Soraya Rodrigues da Silva  
Equipe de Apoio

  
Renata da Silva Barreiro  
Equipe de Apoio

  
BG LOCAÇÕES EIRELI - ME  
Licitante

  
NEWS TIME EVENTOS LTDA ME  
Licitante

